

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 438, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2021-2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e com base na **Lei Municipal 1205/96**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2021-2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.205/1996, alterada pela Lei nº 1.828/2010:

I - Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;
Suplente: GIRLENE MARIA DA SILVA DE JESUS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: KAMILLE DA SILVA CORDEIRO CUNHA;
Suplente: KAMILLY CERQUEIRA DE SANTANA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LEILA SANTOS DA SILVA;
Suplente: CRISPINA DOS SANTOS; e

REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA

Titular: MILENA JOANA DOS SANTOS FREITAS;
Suplente: LETHYCIA LAYNNE SANTOS PEREIRA.

II – Representantes da Sociedade Civil:

CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Titular: DALVACI GOMES DA SILVA;
Suplente: EUCLIDES DOS SANTOS SOUZA;

SOCIEDADE FILARMÔNICA 19 DE MARÇO

Titular: NILCEA GONÇALVES DOS SANTOS MOTA;
Suplente: IVO EVANGELISTA DOS SANTOS;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO-AMUBS

Titular: MIRACY FERNANDES CALMON RODRIGUES SANTOS;
Suplente: REGINA LUCIA CALMON; e

CENTRO ESPÍRITA SEAREIROS DO BEM

Titular: EUNÍVIA COSTA DE FIGUEIREDO;
Suplente: ROBERTA DE JESUS CERQUEIRA.

Art. 2º O presente Conselho permanecerá ativo pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por mais 02(dois).

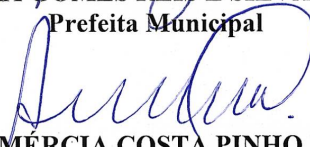
Art. 3º Fica instituída a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após a eleição dos membros presentes e registro em ata:

- a) Presidente: Maria Aparecida de Oliveira;
- b) Vice-Presidente: Dalvací Gomes da Silva; e
- c) Secretária Executiva: Eliane Maria Cardoso Souza.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação